



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2021
PAD Nº 15687/2021

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA (WE GOV)**, inscrita no **CNPJ nº 21.922.841/0001-26**, com sede em Florianópolis-SC, Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88.056-000, telefone (48) 98848-9972, e-mails gabriela@wegov.net.br e financeiro@wegov.net.br, para participação de 03 (três) servidores no evento presencial “Redes – 10ª Edição”, com fulcro no **Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI**, da Lei nº 8.666/93, **inexigibilidade de licitação**.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*...
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*...
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico, de natureza singular e de notória especialização, dos profissionais que ministrarão no evento, comprovada através das informações prestadas a seguir:

Curriculum do palestrante André Tamura: Fundador e Diretor Executivo da WeGov. Empreendedor público, entusiasta da inovação em governo e das mudanças sociais. Estudou Administração de Empresas e Ciências Econômicas. Desde que trabalhou como operário de fábrica no Japão, tem evitado as “linhas de produção”, de produtos, de serviços e de pessoas.

Curriculum da palestrante Andréa Trindade: Jornalista de formação, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), tradutora e servidora da ANA. Trabalha com Comunicação Interna há quase

três anos e participou diretamente da construção de uma comunicação institucional mais forte e eficiente dentro da Agência.

Currículo da palestrante Aline Castro: Jornalista, com mestrado em comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo e especialização em Gestão Pública no Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas. Desde 2009, exerce o cargo de diretora de comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo). É também diretora de comunicação na Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABC Pública) no biênio 2021-2022. Foi vice-presidente do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça no biênio em 2019-2020 e finalista no Troféu Mulher Imprensa 2020 na categoria Comunicação Pública. Atua como instrutora de cursos de comunicação organizacional, comunicação não-violenta e treinamento de mídia. É criadora do Podcast Comunicação Pública: Guia de Sobrevivência.

Currículo do palestrante Cristiano Botafogo: Jornalista de formação, tradutor e co-roteirista, editor e narrador do podcast Medo e Delírio em Brasília.

Currículo do palestrante Eduardo Pugnali: Formado em Jornalismo e com MBA em Marketing pela FGV, atuou como assessor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, do Grupo Bandeirantes de Rádio e TV e Sun Software. Foi sócio-diretor da Holofote Comunicação. Em 2008, assumiu a coordenação de imprensa da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo. No Governo do Estado foi responsável pela estruturação da secretaria e pela inclusão dos órgãos do governo nas redes sociais, incluindo o Portal de Transparência. Atualmente, é Secretário Executivo de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo, cuidando do PR, publicidade, digital e da estrutura administrativa do órgão.

Currículo da palestrante Gabriela Tamura: Fundadora e Diretora de Negócios da WeGov. Administradora Pública graduada pela Universidade do Estado de Santa Catarina, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Aberta do Brasil. Resiliente de plantão começou seu relacionamento com o setor público há 12 anos. Conhece bem a realidade do governo e resolveu ajudar.

Currículo da palestrante Ilana Trombka: Doutoranda em administração pela Fundação Getúlio Vargas, mestre em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), especializada em Direito Legislativo pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e graduada em Relações Públicas (PUCRS). Diretora-geral do Senado Federal, desde 2015, atuou como diretora-geral adjunta, diretora da Secretaria de Relações Públicas, assistente da Secretaria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais do Presidente da Casa, e foi chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Integração Nacional. Mentora na Universidade de Columbia, no curso de formação de lideranças femininas, cofundadora do Grupo Mulheres do Brasil. Ilana tem seu trabalho marcado por ações efetivas pela equidade de gênero e combate a violência contra a mulher no cenário público federal, como o Programa de Assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica.

Curriculum da palestrante Isabel Ferreira Lima: Coordenadora do Programa Linguagem Simples Ceará, iniciativa do ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará. Formada em Letras e mestra em Literatura pela Universidade Federal do Ceará (UFC), já atuou no campo da linguagem sob várias perspectivas: pesquisa acadêmica, ensino na rede pública, projetos editoriais e redação oficial. Hoje, coopera para tornar a comunicação entre governo e cidadãs(ões) mais eficiente, por meio da técnica da Linguagem Simples.

Curriculum da palestrante Jéssica Macedo: Jornalista especialista em Inovação em Mídias Interativas pela Universidade Federal de Goiás. Trabalha no setor público desde 2008, atuando como assessora de imprensa e social media na Câmara dos Deputados, Ministério da Saúde, Casa Civil da Presidência e Senado Federal. Trabalhou em campanhas políticas e passou pela WeGov – referência em inovação no Setor Público. Atualmente, é Coordenadora de Conteúdo Digital no Governo do Distrito Federal.

Curriculum do palestrante João Debiasi: Bacharel em Administração de Empresas com pós-graduação em Ciência Política e Política Aplicada, pela Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP/Espanha), e em Gestão de Comunicação e Jornalismo Político, pela Universidade Complutense de Madrid. Em 2009, como fortalecimento das mídias digitais, concluiu o Master em Jornalismo Digital e Comunicação Multimídia pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS-SP), em convênio com a Universidade de Navarra (Espanha). Foi o primeiro diretor de Novas Mídias & Inovação. Em 2020, assumiu como secretário de Comunicação do Governo do Paraná.

Curriculum do palestrante Pedro Burgos : Jornalista e professor do Insper, onde dá aulas de Comunicação no Setor Público e temas relacionados à ciência de dados aplicada à comunicação. Antes de chegar ao Insper em 2019 foi por dois anos Knight Fellow do Centro Internacional para Jornalistas (ICFJ), onde desenvolveu um projeto de medição do impacto do jornalismo (Impacto.jor), com apoio do Google News Initiative. Formado em Jornalismo pela Universidade de Brasília (UnB), tem mestrado em Jornalismo Social pela City University of New York e foi pesquisador visitante na School of International and Public Affairs da Universidade de Columbia. Como jornalista, passou por veículos como Superinteressante, Gazeta do Povo, Jornal do Brasil, Gizmodo Brasil, The Marshall Project, entre outros. Mais recente, como programador, desenvolveu projetos de automação do combate à desinformação para a agência de checagem Aos Fatos e o First Draft (EUA). É autor do livro Conecte-se ao Que Importa - Manual da Vida Digital Saudável (2014).

Curriculum do palestrante Marcos Giovanella: Formado em Publicidade e Propaganda pela PUCPR e com MBA em Direção Estratégica pela Universidade Positivo, Marcos Giovanella é Headde Marketing do Banco Bari desde novembro de 2019. Com 17 anos de experiência, Giovanella foi eleito profissional de propaganda do ano de 2015, pelo prêmio Colunistas Paraná, e foi finalista na categoria profissional de planejamento digital do ano, pelo prêmio Share 2015. Ex-Diretor de Marketing da Prefeitura de Curitiba, também atuou como Diretor Internet e Mídias Sociais da Prefs, onde montou a estratégia de presença digital do órgão.

Currículo da palestrante Marília Taufic: Seu trabalho é sistêmico, permeando o setor público, terceiro setor e instituições privadas para que a difusão do feminismo tenha capilaridade. Como jornalista, acredita que a informação pode mudar vidas. Trabalha há mais de uma década em órgãos públicos (com políticos, professores, policiais e promotores) com a perspectiva de que o discurso deve virar ação.

O valor total desta contratação é de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), sendo R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) o valor por participante, com pagamento único, após o recebimento do objeto, estando inclusas, no valor contratado, quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Capacitação de Recursos Humanos – TRE/PR, Elemento de Despesa 33.90.39.48.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 17663 - Curso aperfeiçoamento, especialização profissional; unidade de fornecimento: UNIDADE.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

Sandra Mara Kovalski dos Santos

Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação de 03 (três) servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no evento presencial “Redes – 10ª Edição”.

2. OBJETIVO DO CURSO

Desenvolver nos participantes as competências baseadas no modelo de competências para inovação do documento da OECD (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Para cada entrega de serviço existe uma série de competências que devem ser desenvolvidas, como: Iteração, Alfabetização em dados, Foco no usuário, Curiosidade, Storytelling e Insurgência. Considerando competência como o conjunto de conhecimentos (saberes), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser).

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Passado e Futuro – Gabriela Tamura, Monique Margô, João Debiasi

3.2. Dez anos de histórias – André Tamura

3.3. O jornalismo acabou? – Cristiano Botafogo, Alvaro Borba

3.4. Campanhas históricas: comunicações que mudaram a forma de relacionamento do cidadão com as instituições públicas – Jéssica Macedo, Marcos Giovanella, Aline Castro

3.5. Painel livro do Redes: Gestão de crises durante a comunicação na pandemia

3.5.1. Longe dos Olhos, mas perto do Coração – Andrea Trindade

3.5.2. Estamos fazendo direito? Conhecimento ao pé do ouvido – Marília Taufic

3.5.3. São Paulo contra o Coronavírus – Eduardo Pugnali

3.6. Para onde vamos – André Tamura

3.7. O futuro da comunicação pública – Pedro Burgos

3.8. Liderança feminina na política – Ilana Trombka

3.9. Linguagem simples – Isabel Lima

3.10. Campanha interinstitucional com uso da técnica de linguagem simples - André Tamura, Gabriela Tamura

3.11. Apresentação das peças das campanhas – todos os participantes do evento.

4. LOCAL E DATA

O curso será realizado em Florianópolis/Santa Catarina, na Acate – Associação Catarinense de Tecnologia, Rodovia SC 401, 4100 - Km4 – Saco Grande, nos dias 09 e 10/12/2021, das 09h00 às 18h00, com uma hora de intervalo, totalizando uma carga horária de 16 (dezesseis) horas aula.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada deverá manifestar o aceite da Nota de Empenho no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do comunicado feito pelo TRE. Não ocorrendo o aceite da Nota de Empenho no prazo determinado, a contratada estará sujeita às penalidades cabíveis.

5.2. Está incluso no valor do curso o material de apoio.

5.3. Até 15 (quinze) dias após a conclusão do curso, a contratada deverá disponibilizar o certificado, conteúdo carga horária e programação abordada.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, parágrafos 1º e 2º, o acompanhamento desta contratação se dará pelo gestor e, na sua ausência, impedimentos ou afastamentos, pelo substituto oficialmente designado.

6.2. Caberá ao gestor:

a) Acompanhar a contratação de acordo com as cláusulas deste termo, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;

b) Comunicar à contratada via e-mail, carta ou ofício, os problemas relacionados à execução do objeto ou irregularidades encontradas;

c) Nos casos de irregularidades passíveis de sanções, abrir processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), instruí-lo devidamente, com todas as informações pertinentes, em formulário específico, anexando cópia do e-mail enviado para o fornecedor referente à intenção de abertura de processo administrativo e com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada, e encaminhá-lo para apreciação superior;

d) Receber e atestar o documento fiscal referente à execução do objeto, encaminhando-o ao setor responsável da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-PR para pagamento.

6.3. Se houver desacordo nas especificações do objeto, contidas nesse termo, não ocorrerá o atestado do documento fiscal.

7. PAGAMENTO

7.1. O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente, devendo ser encaminhado ao responsável pela fiscalização da contratação do TRE-PR por e-mail, em formato “.pdf”, ou poderá ser apresentado na forma física.

7.2. O documento fiscal deverá ser emitido pela contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do aceite do objeto deste termo e deverá conter o nome e número do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria contratada.

7.3. Outras especificações necessárias ao documento fiscal, as quais são requisitos indispensáveis para que possa ser atestado e encaminhado para pagamento:

- CNPJ do TRE: 03.985.113/0001-81
- Data de emissão do documento fiscal
- Descritivo dos valores unitário e total;

7.4. Caso a empresa contratada seja optante do SIMPLES, deverá a NF estar acompanhada de Declaração, conforme anexo IV da IN 1234/12 da SRF, nos termos do Inciso XI do artigo 6º.

7.5. O atesto do documento fiscal deverá ser feito até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação do cumprimento de todas as exigências desta contratação.

7.6. O documento fiscal, acompanhado das certidões regularizadas da empresa, após o atestado da contratação, deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se providencie o pagamento.

7.7. O pagamento será feito em parcela única, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada, no valor do documento fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis, sempre contados após o atestado do documento fiscal.

7.8. Caso a contratada esteja inadimplente quanto à documentação habilitatória, conferida pela contratante para pagamento, estará sujeita à abertura de processo administrativo, visando regularizar a documentação sob pena de ser aplicada a sanção de advertência.

7.9. A atualização monetária e a multa, provenientes do atraso no recolhimento das obrigações tributárias e/ou previdenciárias serão descontadas do valor do documento fiscal correspondente, quando a contratada lhe der causa.

7.10. O não atendimento às especificações do documento fiscal, bem como a não comprovação da regularidade fiscal, darão causa às penalidades cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto e mediante solicitação formal da interessada, fica estabelecido que os encargos moratórios devidos pelo TRE-PR entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da fórmula $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$ (onde i = taxa percentual anual no valor de 6%)

$I = (6/100)/365$.

8. SANÇÕES

8.1. O descumprimento a quaisquer das obrigações descritas no presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das seguintes sanções, de acordo com o capítulo IV da Lei nº 8666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

1. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso no início das palestras, ou pelo não cumprimento do cronograma proposto;

2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa em prestar os serviços;

3. Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da contratação, pelo inadimplemento de obrigações acessórias.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta.

8.2. No caso de aplicação de multa determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa ao contratado, esta deverá recolher à União o valor imputado por meio de GRU.

8.3. As multas imputadas à contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Capacitação do TRE-PR, pelo telefone (41) 3330-8569, no horário das 12h00 às 19h00, ou pelo e-mail sca@tre-pr.jus.br.